



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 647/2017**

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente promover palestras sobre segurança do trabalho para os funcionários que fazem o serviço de limpeza urbana.

**JUSTIFICATIVA**

A importância da segurança no trabalho é imensurável, e felizmente a implantação de práticas seguras no trabalho vem crescendo bastante ultimamente, através das ações de prevenção como as palestras podemos evitar acidentes de trabalho e às doenças ocupacionais.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

Leonardo Pereira Ribeiro

**Vereador**